



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 335/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 18 da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processo Administrativo Eletrônico - Protocolos nº 13498/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto para exercer, em substituição, a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), a partir de 06 de setembro de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, desde que não a perceba pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 06 de setembro de 2018, a Portaria nº 44/2018-GP, publicada no DJe do dia 19/02/2018, no que tange à designação do Doutor Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto para o exercício da titularidade da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de outubro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente